

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
ASSESSORIA CONDOMINIAL**


Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.654.377/0001-76, situado na ROD DF 001 ESTRADA DO SOL KM 7,5, S/N, JARDIM BOTANICO, LAGO SUL/DF, CEP: 71.680-613, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Síndico, Sr. JOSÉ LUIS BALALAICA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 367.418.170-34, e, do outro lado, a empresa **FOCUS ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO CONDOMINIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.476/0001-97, com sede na Rua das Paineiras, lote 03, Rua 30 Norte, lote 04, sala 901, Águas Claras, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por FRANCISCO JOSÉ MARQUES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.464.041-53; têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO – Fica acordado entre as partes que o Contrato de Prestação de Gestão Condominial tem a vigência renovada com termo inicial em 01/05/2023 e termo final previsto para o dia 01/05/2024.

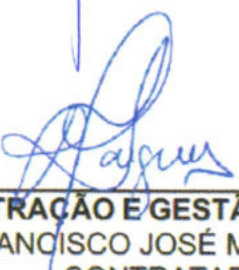
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO – As partes acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificadas pelo presente termo aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E, por estar de acordo com todas as condições, as partes firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília – DF, 01 de maio de 2023.



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB
JOSÉ LUIS BALALAICA DOS SANTOS
CONTRATANTE



FOCUS ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO CONDOMINIAL LTDA
FRANCISCO JOSÉ MARQUES
CONTRATADA